



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 001/2013

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 610/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 14.813,98 (catorze mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Ficha: 003
Elemento: 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 14.813,98

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.010310011.001 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE PARA FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
Ficha: 001
Elemento: 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 14.813,98

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 14 de outubro de 2013.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DIOMEDES SIRILLO
1º Secretário